



### Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei 29/96 de 14 de junho de 1996

Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná

Contato: (41) 3381-5978

[cmas@sjp.pr.gov.br](mailto:cmas@sjp.pr.gov.br)

**Ata da 09ª Reunião Ordinária de 2025** do Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – CMAS/SJP, realizada em 12 de junho de 2025, de forma online pelo *Google Meet*, com início previsto para as 13h30min, para deliberar sobre a seguinte pauta: **1.** Abertura; **2.** Aprovação do Regimento Interno da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social; **3.** Ata; **4.** Expedientes; **5.** Comissões; **6.** SEMAS – Prestação de Contas das Deliberações do CEAS/PR: 50/2023 – Incentivo de Proteção Social Básica e Benefícios Eventuais; 59/2023 – Piso Único de Assistência Social – PAS; **7.** SEMAS – Plano de aplicação para redução das parcelas dos Blocos de Financiamento durante o exercício de 2025; **8.** SEMAS – Alteração do Plano de Ação da Deliberação nº 27/2024 CEAS/PR – Incentivo Vidas Aquecidas; **9.** APAE – Emendas Impositivas; **10.** Outros; **11.** Informes Gerais; **12.** Data da próxima reunião ordinária. Participaram da reunião os conselheiros e conselheiras: Cladice (Usuários e usuárias da Assistência Social), Emanuely (APAE), Eucleia (APAE), Catarine (CIEE), Silvia (Patronato), Elisabete (SINSEP), Raphael (SINSEP), Alex (SEMFI), Emanuel (SEMPLEDE), Angela (SEMPLEDE), Edna (SEMS), Melody (SEMED) e Simoni (SEMAS). Secretária Executiva: Monique, Camila e Giovanna. Justificou a ausência: Zuleika (Usuários e usuárias da Assistência Social). **1 – ABERTURA:** às 13h30min, o Presidente Emanuel deu início à reunião agradecendo a presença de todos e todas, e logo após seguiu-se para a próxima pauta. **2 – APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA 15ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:** conforme deliberado na última reunião ordinária, a aprovação do Regimento Interno da Conferência segue as orientações do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e para isso, o documento foi disponibilizado para consulta pública e sugestões. Como não houve sugestão de alteração, foi realizada a leitura dos principais assuntos do documento e, após correções de digitação, o Regimento Interno da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social foi aprovado pelo colegiado. Será publicada resolução da aprovação no Diário Eletrônico. **3 – ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA** – a aprovação da ata ficou para a próxima reunião. **4 – EXPEDIENTES:** 1) Ofício nº 85/2025 – Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/PR) - Convocação de Reunião presencial na Secretaria de Desenvolvimento Social e da Família no dia 30 de maio para discussão e esclarecimento sobre o Centro POP. O Presidente Emanuel informa que o Ofício não foi encaminhado para o CMAS e que, devido ao curto prazo de tempo, não conseguiu participar da reunião. Conversou também com a Vice-presidente,

12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20

## Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei 29/96 de 14 de junho de 1996  
Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná  
Contato: (41) 3381-5978  
[cmas@sjp.pr.gov.br](mailto:cmas@sjp.pr.gov.br)



33 Emanuelly, e os conselheiros da Comissão de Políticas, Raphael e Paula, que também não  
34 puderam participar. A Secretaria Executiva confirma que o expediente não foi recebido pelo  
35 CEAS, e sim, pela SEMAS, que também participaria da reunião. A Conselheira Simoni  
36 relata que participou da reunião como representante da Divisão de Proteção Social  
37 Especial (DPSE), junto com o Sr. Abilio, Secretário Municipal de Assistência Social e Sr.  
38 Lafaiete, coordenador do Centro POP. Participaram também representantes do CEAS/PR,  
39 Núcleo Regional e DPSE/SEDEF. Simoni cita que na reunião ficou acordado que a SEMAS  
40 fará um relatório atualizado com um cronograma das ações planejadas, estratégias,  
41 prioridades e melhorias para o serviço até o dia 23 de julho, para ser apresentada na  
42 reunião de agosto do CEAS/PR. Cita também que o contrato atual do Centro POP vence  
43 em setembro, e que foi explicado sobre a dificuldade na locação de imóvel para o serviço e  
44 que a SEMAS está estudando a possibilidade de utilizar um espaço próprio do município. O  
45 Conselheiro Raphael sugere que o CMAS também participe da discussão quanto a escolha  
46 do imóvel ou da construção de uma sede própria, se for o caso, visto as constantes  
47 demandas recebidas sobre o equipamento. Foi discutido também sobre o encerramento da  
48 parceria com o Lar o Bom Samaritano, do qual não houve participação do Conselho, e  
49 sobre o Hotel Social. Sobre o Hotel Social, o Conselheiro Raphael menciona que o local  
50 não possui espaço para cachorros e ficou sabendo que os usuários não poderiam tomar  
51 banho e nem usar o banheiro, durante uma visita que fez ao local. Simoni explica que a  
52 situação do banheiro ocorreu devido a um objeto jogado indevidamente no encanamento  
53 causando entupimento, porém foi disponibilizado banheiro químico, e não foi possível  
54 tomar banho neste dia, mas que a situação já foi normalizada. Quanto aos cachorros,  
55 relata que a Vigilância Sanitária não liberou um canil, pois precisam ser feitas algumas  
56 adequações, mas que os usuários que não querem utilizar o serviço por esse motivo  
57 continuam sendo atendidos pela Unidade de Acolhimento Institucional, não ficando  
58 desamparados. Os conselheiros questionam sobre a forma de contratação da empresa e  
59 os representantes da SEMAS explicam que foram realizados 3 orçamentos, e feito um  
60 contrato emergencial. O Conselheiro Alex pergunta se o Bom Samaritano foi convidado  
61 para apresentar proposta também, mas foi explicado que a legislação para contratação de  
62 Organizações da Sociedade Civil e Pessoa Jurídica é diferente, portanto não foi possível.  
63 Foi deliberado solicitar informações à SEMAS sobre a contratação da empresa e as  
64 situações pontuadas pelo Raphael quanto ao Hotel Social. 2) Requerimento - Associação

21  
22

23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31

## Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei 29/96 de 14 de junho de 1996  
Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná  
Contato: (41) 3381-5978  
[cmas@sjp.pr.gov.br](mailto:cmas@sjp.pr.gov.br)



65 Para Vida Sem Drogas: Manutenção de Inscrição. Deliberação: encaminhar para a  
66 Comissão de Assessoramento. 3) Gabinete Senador Flávio Arns: encaminha a Revista  
67 Mandato do Senador. A revista está disponível online também e Monique, Secretária  
68 Executiva, disponibilizou o link de acesso para os conselheiros. Deliberação: arquivar. 4)  
69 Ofício nº 684/2025 – Secretaria Municipal de Saúde (SEMS): Em resposta ao Ofício nº  
70 041/2025 indicam a servidora Elisangela Figueira de Souza e Silva para atuar como  
71 suplente. Deliberação: arquivar. 5) Ofício nº 926/2025 – SEMAS: Em resposta ao Ofício nº  
72 037/2025: informam sobre os veículos doados pelo Ministério do Desenvolvimento e  
73 Assistência Social, Família e Combate à Fome. Deliberação: encaminhar para a Comissão  
74 de Controle Social. 6) Ofício Circular nº 019/2025 - CEAS/PR: orientam que, conforme  
75 Informe nº 02/2025 do CNAS, o tempo mínimo para realização do processo conferencial é  
76 de três turnos e os municípios que não cumprirem, não poderão encaminhar delegados  
77 para as conferências estaduais e nacional. Deliberação: encaminhar para organização da  
78 Conferência. 7) Ofício Circular nº 020/2025 - CEAS/PR: Informações sobre Saldo  
79 Remanescente Emenda Parlamentar. Orientam que os municípios beneficiados poderão  
80 utilizar o recurso no âmbito do Programa Paraná mais Cidades, no prazo de 24 meses.  
81 Deliberação: encaminhar Ofício para a SEMAS questionando se o município foi  
82 contemplado com recurso. Após a convocação, foi recebido o Ofício nº 972/2025 da  
83 SEMAS, em resposta ao Ofício nº 55/2025, com informações sobre o saldo em conta  
84 referente ao recurso do Piso único de Assistência Social com valor superior a 100%. O  
85 documento ficará para o expediente da próxima reunião ordinária. **5 – COMISSÕES:**  
86 Fundo: reuniram-se no dia 05 de junho e analisaram os Relatórios de Empenhos pagos de  
87 março e abril e, não havendo questionamentos, o parecer é pelo arquivamento. Parecer  
88 aprovado pelo colegiado. Assessoramento: a comissão apresentou os pareceres: 1)  
89 aprovar a manutenção de registro do Programa Jovem Experiente - Instituto Kópher e  
90 suspender o registro do Programa Resgate, da mesma instituição, visto que não foram  
91 apresentadas as documentações para manutenção no prazo. 2) aprovar a manutenção de  
92 inscrição do Lar Bom Samaritano, ONG Reviva e Associação Padre João Ceconello. 3)  
93 aprovar a manutenção de registro da ONG Respeito Não Tem Cor. Quanto à ONG Falando  
94 sobre Autismo, está sob análise. Conferência: o Conselheiro Raphael relata que os fóruns  
95 preparatórios já iniciaram e que a empresa contratada está dando um grande suporte na  
96 organização e realização dos eventos. Explica que estão conseguindo trabalhar os 5 eixos

32  
33

34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42

## Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei 29/96 de 14 de junho de 1996  
Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná  
Contato: (41) 3381-5978  
[cmas@sjp.pr.gov.br](mailto:cmas@sjp.pr.gov.br)



97 com todo o grupo e sugere que todos os conselheiros participem de, pelo menos, um fórum  
98 para acompanhar as discussões. Informou ao colegiado sobre o documento “*check list*”,  
99 elaborado para organização de todas as etapas do evento e divisão de tarefas, e solicita  
100 que os conselheiros leiam e se organizem para auxiliar no que for preciso. Informa também  
101 que estão realizando reuniões com as equipes de cada fórum para orientação e para que  
102 as unidades auxiliem na mobilização dos servidores e usuários. **6 – SEMAS –**  
103 **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** Iniciou-se pela Deliberação nº 50/2023 CEAS/PR - Incentivo  
104 de Proteção Social Básica e Benefícios Eventuais, referente ao período “Do pagamento até  
105 31 de dezembro de 2024”, e foi passada a palavra para a equipe da SEMAS, Ana (Divisão  
106 Administrativa e Financeira – DAF), Joelia e Fabíola (Divisão de Proteção Social Básica –  
107 DPSB). Joelia lembra que o recurso foi recebido em outubro de 2023 e que inicialmente  
108 seria utilizado para uma oficina de musicalização. Após, foi pensado em uma nova  
109 proposta com oferta de capacitação para os Educadores Sociais e o novo plano foi  
110 construído em conjunto com os servidores. Durante esse período, houve rendimento do  
111 recurso e o plano para utilizá-lo foi aprovado pelos conselheiros. Joelia explica que, devido  
112 a troca de gestão, mudança na legislação de licitação e o tempo aguardando a abertura de  
113 créditos adicionais com base no superavit, ainda não foi possível executar as atividades  
114 previstas no Plano de Ação, cujo prazo final é 30 de junho de 2025. Informa que foi  
115 solicitado ao CEAS/PR a prorrogação do prazo e estão no aguardo da resposta. Ana  
116 ressalta que o trâmite se tornou moroso devido as informações citadas pela Joelia, mas  
117 que o processo não ficou parado em momento nenhum. Após a apresentação, a aba  
118 “Parecer do Conselho” foi preenchida da seguinte forma: Foram observados todos os  
119 princípios exigidos pela legislação aplicada à Administração Pública na execução das  
120 atividades com recursos do Cofinanciamento Estadual a que esta prestação de contas se  
121 refere? *Sim*. Todas as atividades executadas foram feitas nos termos que regulam este  
122 Cofinanciamento estadual? *Sim*. Segundo a avaliação do CMAS, o Órgão Gestor realiza  
123 uma adequada gestão dos serviços socioassistenciais, benefícios eventuais e o  
124 aprimoramento da gestão, de acordo com a legislação aplicável nestas áreas? *Sim*. Em  
125 análise das informações inseridas neste Relatório de Gestão Físico-Financeira, composto  
126 pelas abas anteriores, este conselho conclui que as ações e despesas foram realizadas  
127 conforme proposto no Plano de Ação vigente deste cofinanciamento? *Sim*. O CMAS  
128 encontra-se em pleno e regular funcionamento de acordo com suas normativas? *Sim*. O

43  
44

45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53

## Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei 29/96 de 14 de junho de 1996  
Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná  
Contato: (41) 3381-5978  
[cmas@sjp.pr.gov.br](mailto:cmas@sjp.pr.gov.br)



129 município possui Plano Municipal de Assistência Social aprovado e acompanhado pelo  
130 CMAS? *Sim*. Sobre o conteúdo apresentado no Relatório de Gestão Físico-Financeiro,  
131 composto pelas abas anteriores, este conselho é de parecer: *Favorável*. Em razão da  
132 análise descrita acima, este conselho decide pela: *Aprovação Total*. Deliberação nº  
133 59/2023 – Piso Único de Assistência Social – PAS, referente ao período “De 01/02 a  
134 31/12/2024”: passada a palavra para Simoni, representando a DPSE, que informa que a  
135 SEMAS recebeu do CEAS/PR, CNAS e Ministério Público solicitação de justificativa sobre  
136 o saldo em conta, que é superior a 100% (cem por cento). Explica que o município teve  
137 muita dificuldade com a nova lei de licitação, que impactou a utilização dos recursos  
138 estaduais e federais. Cita também que a aprovação do superavit foi enviada à Secretaria  
139 responsável em fevereiro e foi liberado somente em maio. Ana informa que o saldo atual é  
140 de R\$ 474,376,60 (quatrocentos e setenta e quatro mil trezentos e setenta e seis reais e  
141 sessenta centavos); saldo superavit: R\$ 267.420,58 (duzentos e sessenta e sete mil  
142 quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos); saldo de empenho pago em 2025:  
143 R\$ 139,496,41 (cento e trinta e nove mil quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e  
144 um centavo) e saldos bloqueados para aquisições e contratações: R\$ 399.921,02  
145 (trezentos e noventa e nove mil novecentos e vinte e um reais e dois centavos). Após a  
146 apresentação e esclarecimento de dúvidas, a prestação de contas foi aprovada pelo  
147 colegiado. A aba “Parecer do Conselho” foi preenchida da seguinte forma: Foram  
148 observados todos os princípios exigidos pela legislação aplicada à Administração Pública  
149 na execução das atividades com recursos do Cofinanciamento Estadual a que esta  
150 prestação de contas se refere? *Sim*. Todas as atividades executadas foram feitas nos  
151 termos que regulam este Cofinanciamento estadual? *Sim*. Segundo a avaliação do CMAS,  
152 o Órgão Gestor realiza uma adequada gestão dos serviços socioassistenciais, benefícios  
153 eventuais e o aprimoramento da gestão, de acordo com a legislação aplicável nestas  
154 áreas? *Sim*. Em análise das informações inseridas neste Relatório de Gestão Físico-  
155 Financeira, composto pelas abas anteriores, este conselho conclui que as ações e  
156 despesas foram realizadas conforme proposto no Plano de Ação vigente deste  
157 cofinanciamento? *Sim*. O CMAS encontra-se em pleno e regular funcionamento de acordo  
158 com suas normativas? *Sim*. O município possui Plano Municipal de Assistência Social  
159 aprovado e acompanhado pelo CMAS? *Sim*. Sobre o conteúdo apresentado no Relatório  
160 de Gestão Físico-Financeiro, composto pelas abas anteriores, este conselho é de parecer:

54  
55

56  
57  
58  
59  
60  
61  
62  
63  
64

## Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei 29/96 de 14 de junho de 1996  
Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná  
Contato: (41) 3381-5978  
[cmas@sjp.pr.gov.br](mailto:cmas@sjp.pr.gov.br)



161 *Favorável*. Em razão da análise descrita acima, este conselho decide pela: *Aprovação*  
162 *Total. 7 – SEMAS – PLANO DE APLICAÇÃO PARA A REDUÇÃO DAS PARCELAS DOS*  
163 *BLOCOS DE FINANCIAMENTO*: Ana informa que no dia 28 de maio participou do  
164 encontro do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) em Curitiba junto com a  
165 Samantha, representando a SEMAS, e a conselheira Jandira, representando o  
166 CMAS/Comissão do Fundo. No evento, orientaram sobre as portarias referentes às  
167 Emendas Parlamentares e a utilização de recursos dos Blocos de Financiamento e  
168 lançaram o Selo de Qualidade da Gestão Financeira do SUAS, com a finalidade de  
169 reconhecer os estados e municípios que demonstraram que estão cumprindo com os  
170 critérios estabelecidos. Ao final do encontro, os técnicos do FNAS se reuniram com  
171 representantes dos municípios que contavam com mais de 4 (quatro) parcelas em conta-  
172 corrente dos Blocos de Financiamento dos Serviços Socioassistenciais e orientaram quanto  
173 à elaboração de um Plano de Aplicação para a redução das parcelas dos Blocos de  
174 Financiamento durante o exercício de 2025, que funcionará da seguinte forma: O FNAS fez  
175 análise de monitoramento de saldo e encaminha para gestão municipal. O Município  
176 realiza o Plano e apresenta ao CMAS. O CMAS delibera e a gestão encaminha a resolução  
177 junto com Plano através de ofício ao FNAS. O FNAS recebe e inicia monitoramento. Ana  
178 explica que o Plano já possui uma estrutura, devendo a gestão informar as ações  
179 necessárias para atingir o objetivo da redução das parcelas e definir um cronograma para  
180 redução. Este plano deve ser encaminhado ao FNAS, em até 15 dias úteis, com a  
181 aprovação e deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social. Após a  
182 apresentação e esclarecimentos, o Plano de Aplicação para a redução das parcelas dos  
183 Blocos de Financiamento durante o exercício de 2025 foi aprovado pelo colegiado. **8 –**  
184 **SEMAS – VIDAS AQUECIDAS – DELIBERAÇÃO Nº 27/2024 CEAS/PR**: apresentação  
185 realizada por Ana (DAF) e Simoni (DPSE), que explicam que o recurso é um incentivo  
186 voltado ao atendimento para população em situação de rua no inverno, no valor de R\$  
187 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais). Foi recebido em junho de 2024, mas entrou no  
188 orçamento em setembro de 2024, e tem vigência até 31 de dezembro de 2025. O recurso  
189 está alocado em “subvenção social”, porém não há instituições sem fins lucrativos para  
190 prestação do serviço durante o inverno. Atualmente, há uma empresa prestando o serviço  
191 para o município, porém seria necessário alterar o Plano de Ação para que o recurso possa  
192 ser utilizado com serviço de Pessoa Jurídica. Os conselheiros questionam o motivo de o

65  
66

67  
68  
69  
70  
71  
72  
73  
74  
75

## Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei 29/96 de 14 de junho de 1996  
Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná  
Contato: (41) 3381-5978  
[cmas@sjp.pr.gov.br](mailto:cmas@sjp.pr.gov.br)



193 recurso não ter sido utilizado com o Lar O Bom Samaritano durante a vigência da parceria,  
194 e Ana explica que o recurso entrou no orçamento após o período de inverno, não sendo  
195 possível utilizá-lo. Ana explica que precisarão elaborar um projeto de lei e encaminhar para  
196 a Câmara municipal para alterar o elemento de custeio do serviço atualmente oferecido e  
197 precisam que seja aprovado em tempo, caso contrário, não poderão utilizar novamente  
198 devido ao fim do período de inverno. Com as devidas justificativas e esclarecimento de  
199 dúvidas, a alteração do Plano de Ação da Deliberação n° 27/2024 CEAS/PR foi aprovado  
200 pelo colegiado. **9 – APAE: EMENDAS PARLAMENTARES:** passada a palavra para  
201 Valdelíria, que iniciou informando que a APAE SJP completou 50 anos de atividade, e após  
202 solicitações para vereadores, deputados e senadores, foram contemplados com duas  
203 Emendas Parlamentares. A primeira é do Senador Flávio Arns, no valor de R\$ 575.000,00  
204 (quinhentos e setenta e cinco mil reais), destinada à aquisição de micro-ônibus adaptado.  
205 O veículo será compartilhado entre as duas unidades (Centro e Costeira) e oportunizará a  
206 participação dos estudantes em eventos extracurriculares, pois atualmente só contam com  
207 uma van com capacidade para 8 pessoas. O colegiado aprovou o Plano de Aplicação  
208 referente a este recurso. A segunda Emenda Parlamentar é do Senador Sérgio Moro, no  
209 valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para aquisição de equipamentos destinados à  
210 qualificação e modernização da infraestrutura, com o objetivo de ampliar e aprimorar a  
211 oferta dos serviços socioassistenciais. A proposta da APAE dividir o valor entre as duas  
212 unidades. A unidade Centro utilizará o recurso para modernizar as mesas e cadeiras do  
213 refeitório, e a unidade Costeira fará a cobertura da quadra e colocação de gramado  
214 sintético. Ana sugere que a instituição se atente à Portaria MDS n° 1044, de 2024 e  
215 assistam as lives do FNAS, que orientam sobre as despesas vedadas e sobre o  
216 recebimento de recurso das APAEs via fundo de assistência social, visto que essas  
217 instituições desenvolvem serviço voltado principalmente na área de educação. O prazo  
218 final para aprovação é dia 22 de junho, mas a Secretaria Executiva lembra que é  
219 necessário publicar a Resolução no Diário Oficial, além de preencher as informações no  
220 sistema. Ana informa que é um sistema novo, o EstruturaSUAS e sugere que o Presidente  
221 Emanuel verifique assim que possível se está tudo certo com o seu acesso ao sistema.  
222 Valdelíria propõe mudar então a proposta para utilizar o recurso na unidade Costeira para  
223 adequação da secretaria. Foi aprovado o Plano de Aplicação desta Emenda, que fica  
224 condicionada ao cumprimento Lei Complementar n° 210, de 2014, Portaria MDS n° 1044,

76  
77

78  
79  
80  
81  
82  
83  
84  
85  
86

## Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei 29/96 de 14 de junho de 1996  
Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná  
Contato: (41) 3381-5978  
[cmas@sjp.pr.gov.br](mailto:cmas@sjp.pr.gov.br)



225 de 2024 e a Portaria SNAS/MDS Nº 47, de 2025. Ana informa que verificou no sistema  
226 também uma indicação de recurso para a Associação Padre João Ceconello, e já mandou  
227 as informações para a instituição, e que também será necessária a aprovação pelo  
228 colegiado, dentro do mesmo prazo. **10 – OUTROS:** O Conselheiro Raphael informa que  
229 participou da reunião de coordenadores no dia 16 de maio para falar sobre o assédio  
230 moral. Relata que passou os vídeos informativos e Emanuel sugere que seja colocado  
231 como pauta para próxima reunião, para que possa explicar melhor o trabalho desenvolvido.  
232 **11 – INFORMES GERAIS:** A Secretaria Executiva informa sobre os fóruns preparatórios e  
233 vai compartilhar o folder para que todos possam se programar para participar. **12 – DATA**  
234 **DA PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA:** 26 de junho de 2025, no Lar O Bom Samaritano.  
235 Nada mais, o presidente Emanuel Fernando Cochinski encerrou a presente reunião e eu,  
236 Camila Hiromi Abe, lavrei essa ata que após lida será aprovada.

87  
88